

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, mediante esta Agente de Contratação – Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 414/2024, conforme atribuições dispostas na Lei nº 14.133/21, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Pergunta:

Boa tarde.

Creio que a área técnica não tenha entendido a pergunta de número 04.

Segue novo questionamento: 01 - Quantas e quais serão as indexações de cada tipo de documento?

EX: RH - Nome, CPF, etc

COMPRAS - Número da licitação, objeto, etc

Att.

Questionamento recebido por e-mail em 09/04/2026.

2. Resposta:

Para melhor organização, reproduzo o questionamento e na sequência informo sua resposta:

Questionamento 1 - Quantas e quais serão as indexações de cada tipo de documento?

EX: RH - Nome, CPF, etc

COMPRAS - Número da licitação, objeto, etc

Resposta: Conforme retorno da área técnica, a **indexação será dada pelos números dos processos**. Nossos processos têm em média 200 páginas, porém haverá ocorrência de processos com 50 páginas e outros com 1.000 páginas ou mais.

Em complementação, informo que os processos do Coren-RS possuem um número sequencial de instauração, independente do setor/departamento. Nossas futuras consultas dar-se-ão pelo acesso ao número do processo.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

Raquel Cavalheiro
Pregoeira do Coren-RS | Portaria nº 414/2024.